

A complex technical drawing border in white lines on a dark blue background. It features various engineering symbols, including arrows, circles, and hatched areas, arranged in a frame-like structure around the central text.

NORMAS DE  
APRESENTAÇÃO  
TABULAR

 IBGE

Presidente da República  
**Itamar Franco**

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação  
**Alexis Stepanenko**

## **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE**

Presidente  
**Silvio Augusto Minciotti**

Diretor de Planejamento e Coordenação  
**Mauricio de Souza Rodrigues Ferrão**

### **ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS**

Diretoria de Pesquisas  
**Tereza Cristina Nascimento Araújo**

Diretoria de Geociências  
**Sergio Bruni**

Diretoria de Informática  
**Francisco Quental**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**Nelson de Castro Senra**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

# **NORMAS DE APRESENTAÇÃO TABULAR**

3.<sup>a</sup> Edição

Rio de Janeiro  
1993

# **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 85-240-0471-1

© IBGE

1.<sup>a</sup> Edição - 1967

2.<sup>a</sup> Edição - 1979

## **EDITORAÇÃO**

Texto no Departamento de Sistemas de Informações - DESIF/CDDI

Tabelas no Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT/CDDI

## **IMPRESSÃO E ACABAMENTO**

Divisão de Gráfica/Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT/CDDI, em dezembro de 1993.

OS 05.01.1.0531/93.

## **CAPA**

Renato J. Aguiar - Divisão de Promoção/Departamento de Promoção e Comercialização - DECOP/CDDI

---

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações.  
Normas de apresentação tabular / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. — 3. ed. — Rio de Janeiro : IBGE, 1993.  
62 p.

Inclui bibliografia

ISBN 85-240-0471-1

1. Estatística - Tabelas - Normas. I. Título.

IBGE.CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca  
RJ - IBGE/93-29

CDU 311.217

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

## Apresentação

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, cumprindo seu papel de coordenadora e normalizadora do Sistema Estatístico Nacional-SEN, lança esta nova edição das **Normas de Apresentação Tabular** com o objetivo de fornecer elementos que assegurem a padronização e racionalização da apresentação de dados numéricos em tabelas.

Estas normas destinam-se não somente aos participantes do SEN, mas também a entidades normativas, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, que poderão adotá-la em suas recomendações, a centros de documentação e bibliotecas, que terão uma fonte de referência para orientar seus usuários, a pesquisadores, professores e estudantes, que terão nestas normas orientação para a apresentação tabular dos resultados de seus estudos e pesquisas.

Silvio Augusto Minciotti

Presidente do IBGE

## Sumário

	Página
Prefácio	7
1 Objetivo	9
2 Documentos complementares	9
3 Definições	9
3.1 Tabela	9
3.2 Espaço	10
3.2.1 Topo	10
3.2.2 Centro	10
3.2.2.1 Espaço do cabeçalho	10
3.2.2.2 Coluna	10
3.2.2.3 Linha	10
3.2.2.4 Célula	10
3.2.3 Rodapé	11
3.3 Elementos	11
3.3.1 Dado numérico	11
3.3.2 Número	11
3.3.3 Título	11
3.3.4 Moldura	11
3.3.5 Cabeçalho	11
3.3.6 Indicador de linha	11
3.3.7 Classe de frequência	11
3.3.8 Sinal convencional	12
3.3.9 Fonte	12
3.3.10 Nota geral	12
3.3.11 Nota específica	12
3.3.12 Chamada	12
3.3.13 Unidade de medida	12

4	Elaboração geral de tabela	12
4.1	Número	12
4.2	Título	13
4.3	Moldura	14
4.4	Cabeçalho	15
4.5	Indicador de linha	15
4.6	Unidade de medida	16
4.7	Dado numérico	17
4.8	Sinal convencional	18
4.9	Chamada	19
4.10	Fonte	20
4.11	Nota gera	20
4.12	Nota específica	21
5	Apresentação de tempo	21
6	Apresentação de classe de freqüência	23
7	Arredondamento de dado numérico	25
8	Diagramação de tabela	28
9	Recomendações gerais	30
	Bibliografia	31
	Índice	32
Anexo A	- Representação gráfica dos espaços e dos elementos da tabela	35
Anexo B	- Exemplos de tabelas	43

## Prefácio

A última edição das **Normas de Apresentação Tabular**, já esgotada, é de 1979. A demanda crescente de pesquisadores, de editores e de outros usuários, além do avanço tecnológico na área computacional, levou o Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI, do IBGE, a promover a revisão e reedição destas normas.

A análise da edição de 1979 demonstrou ser necessária sua reformulação. Com este objetivo, o IBGE constituiu uma equipe multidisciplinar para estudá-la em seus aspectos estatísticos, documentais e computacionais e propor uma nova versão. A equipe, após ampla e profunda discussão sobre a finalidade de uma tabela, adotou o princípio de que a informação central de uma tabela é o dado numérico e que todos os outros elementos que a compõem têm a função de complementá-lo e explicá-lo.

Ao longo do trabalho, o compromisso com a clareza e com o conteúdo mínimo, indispensáveis para o pleno entendimento de uma tabela, constituíram o segundo princípio adotado.

Sob o aspecto computacional, atentou-se para que todas as orientações sobre a apresentação de tabelas fossem factíveis por qualquer tipo de computador sem priorizar qualquer sistema específico.

Sob o aspecto editorial, procurou-se incluir o maior número possível de orientações capazes de esclarecer e facilitar o trabalho de apresentação de tabelas em publicações. No entanto,

foi preservado o direito dos editores de seguirem suas preferências estéticas ou normas editoriais estabelecidas, na escolha de recursos gráficos ou de tipologias.

Os exemplos em uma norma são elementos essenciais para a sua compreensão e por isto ilustraram-se todos os itens que os comportassem. O mesmo cuidado teve-se com a indicação de documentos complementares que pudessem subsidiar o texto.

Em relação à elaboração das normas, foi adotada a NB-0 - Elaboração de Normas Técnicas, da ABNT, que classifica uma norma de apresentação de dados numéricos em tabelas na categoria de procedimentos: "tipo de norma que se destina a fixar condições para a elaboração de documentos em geral.

Já submetida a diversas revisões e críticas, espera-se que estas **Normas de Apresentação Tabular**, sejam o instrumento capaz de orientar todos aqueles que se utilizam de tabelas como forma de apresentação de dados numéricos.

Finalizando, cabe citar que a bibliografia apresentada nesta publicação serviu, apenas, para subsidiar os trabalhos da equipe, não podendo, portanto, ser utilizada em substituição a estas **Normas de Apresentação Tabular** que possuem respaldo legal através de resolução desta Fundação.

## 1 Objetivo

Estas normas fixam conceitos e procedimentos aplicáveis à elaboração de tabelas de dados numéricos, de modo a garantir a clareza das informações apresentadas.

## 2 Documentos complementares

Na aplicação destas normas é necessário consultar:

Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas -  
ABNT - NB69 - Numeração Progressiva das Seções de um  
Documento

Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização  
e Qualidade Industrial - CONMETRO - Quadro Geral de  
Unidades de Medida

Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas -  
ABNT - NB113 - Normas para datar

## 3 Definições

Para os efeitos destas normas são adotadas as definições de  
3.1 a 3.3.

### 3.1 Tabela

Forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado  
numérico se destaca como informação central. Na sua forma  
identificam-se espaços e elementos.

## **3.2 Espaços**

### **3.2.1 Topo**

Espaço superior de uma tabela destinado ao seu número e ao seu título.

### **3.2.2 Centro**

Espaço central de uma tabela destinado à moldura, aos dados numéricos e aos termos necessários à sua compreensão. No centro identificam-se quatro espaços menores: o espaço do cabeçalho, a coluna, a linha e a célula.

#### **3.2.2.1 Espaço do cabeçalho**

Espaço superior do centro de uma tabela destinado à indicação do conteúdo das colunas.

#### **3.2.2.2 Coluna**

Espaço vertical do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos (coluna de dados numéricos) ou aos indicadores de linha (colunas indicadoras).

#### **3.2.2.3 Linha**

Espaço horizontal do centro de uma tabela destinado aos dados numéricos.

#### **3.2.2.4 Célula**

Espaço mínimo do centro de uma tabela, resultante do cruzamento de uma linha com uma coluna, destinado ao dado numérico ou ao sinal convencional.

### **3.2.3 Rodapé**

Espaço inferior de uma tabela destinado à fonte, à nota geral e à nota específica.

## **3.3 Elementos**

### **3.3.1 Dado numérico**

Quantificação de um fato específico observado.

### **3.3.2 Número**

Identificador numérico de uma tabela em um conjunto de tabelas.

### **3.3.3 Título**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma tabela.

### **3.3.4 Moldura**

Conjunto de traços estruturadores dos dados numéricos e dos termos necessários à sua compreensão.

### **3.3.5 Cabeçalho**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo das colunas indicadoras e numéricas.

### **3.3.6 Indicador de linha**

Conjunto de termos indicadores do conteúdo de uma linha.

### **3.3.7 Classe de freqüência**

Cada um dos intervalos não superpostos em que se divide uma distribuição de freqüência.

### 3.3.8 Sinal convencional

Representação gráfica que substitui o dado numérico.

### 3.3.9 Fonte

Identificador do responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

### 3.3.10 Nota geral

Texto esclarecedor do conteúdo geral de uma tabela.

### 3.3.11 Nota específica

Texto esclarecedor de algum elemento específico de uma tabela.

### 3.3.12 Chamada

Símbolo remissivo atribuído a algum elemento de uma tabela que necessita uma nota específica.

### 3.3.13 Unidade de medida

Termo indicador da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

## 4 Elaboração geral de tabela

### 4.1 Número

Uma tabela deve ter número, inscrito no seu topo, sempre que um documento apresentar duas ou mais tabelas, para identificá-la, permitindo assim sua localização.

**4.1.1** A identificação de uma tabela deve ser feita com algarismos arábicos, de modo crescente, precedidos da palavra **Tabela**,

podendo ser subordinada ou não a capítulos ou seções de um documento.

Exemplos:

Tabela 2

(identifica a segunda tabela de um documento);

Tabela 16.3

(identifica a terceira tabela do décimo-sexto capítulo de um documento)

**4.1.2** A apresentação do número deve obedecer à Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT - NB69 - Numeração Progressiva das Seções de um Documento.

## 4.2 Título

Toda tabela deve ter título, inscrito no topo, para indicar a natureza e as abrangências geográfica e temporal dos dados numéricos.

**4.2.1** As indicações da natureza e da abrangência geográfica dos dados numéricos devem ser feitas sem abreviações, por extenso, de forma clara e concisa.

Exemplos:

Produção acumulada de casulos do bicho-da-seda dos estabelecimentos, por Unidade da Federação, no período 1980-1990, Brasil;

Produção de casulos do bicho-da-seda, em número absolutos e relativos, por Unidade da Federação - Brasil - 1974;

Produção média de casulos do bicho-da-seda dos estabelecimentos, por Unidade da Federação - Brasil - 1974;

Pessoas empregadas em atividades agrícolas, por grupo de horas semanais trabalhadas e classe de remuneração mensal - Brasil - 1976;

**4.2.2** A indicação da abrangência temporal dos dados numéricos deve ser feita de forma clara e concisa, podendo ser apresentada conforme o capítulo 5.

Exemplos:

Números índices mensais de preços mínimos, acumulados em 12 meses, de frutas cítricas da Região Metropolitana de Curitiba - 1990-1991;

Mortes registradas de 1956 a 1964 que ocorreram entre 1951 e 1964, Japão.

**4.2.3** A natureza dos dados numéricos compõe-se do tipo do dado numérico (absoluto ou relativo) e do fato específico observado.

Nota: No caso de tabela que contenha exclusivamente dados numéricos do tipo números absolutos, é dispensável expressar o tipo.

Exemplo:

Produção de casulos do bicho-da-seda, por Unidade da Federação - Brasil - 1974

**4.2.4** A abrangência geográfica compõe-se do nome próprio do espaço geográfico de referência dos dados numéricos, complementado, quando necessário, pelos nomes das unidades políticas e administrativas de maior nível.

**4.2.5** A abrangência temporal compõe-se do ponto no tempo ou da série temporal de referência dos dados numéricos.

### **4.3 Moldura**

Toda tabela deve ter moldura, inscrita no centro, para estruturar os dados numéricos e termos necessários à sua compreensão.

**4.3.1** A estruturação dos dados numéricos e dos termos necessários à compreensão de uma tabela deve ser feita com, no mínimo, três traços horizontais paralelos. O primeiro para separar o topo. O segundo para separar o espaço do cabeçalho. O terceiro para separar o rodapé.

**4.3.2** Quando, em uma tabela, houver necessidade de se destacar parte do cabeçalho ou parte dos dados numéricos, estes devem ser estruturados com um ou mais traços verticais paralelos adicionais.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.

**4.3.3** A moldura de uma tabela não deve ter traços verticais que a delimitem à esquerda e à direita.

## **4.4 Cabeçalho**

Toda tabela deve ter cabeçalho, inscrito no espaço do cabeçalho, para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das colunas.

**4.4.1** A indicação do conteúdo das colunas deve ser feita com palavras ou com notações, de forma clara e concisa.

**4.4.2** Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extenso, sem abreviações.

### **Indicador de linha**

Toda tabela deve ter indicadores de linha, inscritos nas colunas indicadoras, para indicar, complementarmente ao título, o conteúdo das linhas

**4.5.1** A indicação do conteúdo das linhas deve ser feita com palavras ou com notações, de forma clara e concisa.

**4.5.2** Recomenda-se que a indicação com palavras seja feita por extenso, sem abreviações.

## **4.6** Unidade de medida

Uma tabela deve ter unidade de medida, inscrita no espaço do cabeçalho ou nas colunas indicadoras, sempre que houver necessidade de se indicar, complementarmente ao título, a expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

**4.6.1** A indicação da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos deve ser feita com símbolos ou palavras entre parênteses

Exemplos:

(m) ou (metro);

(t) ou (tonelada);

(CR\$) ou (cruzeiro real)

**4.6.2** Quando uma tabela contiver dados numéricos divididos por uma constante, esta deve ser indicada por algarismos arábicos, símbolos ou palavras, entre parênteses, precedendo a unidade de medida quando for o caso.

Exemplos

(1 000 t) ou (1000t)

(indica dados numéricos em toneladas que foram divididos por mil);

(1 000CR\$) ou (1 000 CR\$)

(indica dados numéricos em cruzeiros reais que foram divididos por mil);

(%) ou (percentual)

(indica dados numéricos proporcionais a cem);

(‰) ou (por mil)

(indica dados numéricos proporcionais a mil);

(1/1000)

(indica dados numéricos que foram divididos por 1/1000, ou seja, multiplicados por mil)

**4.6.3** A apresentação de unidade de medida deve obedecer à Resolução do CONMETRO - Quadro Geral de Unidades de Medida.

**4.6.4** As unidades de medida ou combinações de unidades de medida que não constarem na Resolução citada na seção 4.6.3 devem ser escritas com base na forma apresentada na Resolução.

Exemplos:

(t/km) ou (toneladas por quilômetro);

(hab/km<sup>2</sup>) ou (habitantes por quilômetro quadrado)

## 4.7 Dado numérico

Toda tabela deve ter dados numéricos, inscritos nas células, para informar a quantificação de um fato específico observado.

4.7.1 A informação da quantificação de um fato específico observado deve ser dada em algarismos arábicos

4.7.2 A apresentação de dados numéricos deve obedecer ao item sobre grafia dos números constante na Resolução do CONMETRO - Quadro Geral de Unidades de Medida.

## 4.8 Sinal convencional

Uma tabela deve ter sinal convencional, inscrito em uma célula, sempre que houver necessidade de se substituir um dado numérico.

4.8.1 A substituição de um dado numérico deve ser feita por um dos sinais abaixo, conforme o caso:

- a) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- b) Não se aplica dado numérico;
- c) Dado numérico não disponível;
- d) X Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;

e) 0 } Dado numérico igual a zero resultante de  
0,0 } arredondamento de um dado numérico  
0,00 } originalmente positivo;  
etc. }

f) -0 } Dado numérico igual a zero resultante de  
-0,0 } arredondamento de um dado numérico  
-0,00 } originalmente negativo;  
etc. }

**4.8.2** Quando uma tabela contiver sinais convencionais, estes deverão ser apresentados em nota geral com os seus respectivos significados conforme a seção 4.8.1.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com sinais convencionais, na qual a apresentação dos sinais e de seus significados figure em destaque, é dispensável a nota geral em cada tabela.

## 4.9 Chamada

Uma tabela deve ter chamada, inscrita em qualquer um de seus espaços, sempre que houver necessidade de se remeter algum de seus elementos a uma nota específica.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 10, 12, 13 e 14.

**4.9.1** A remissiva atribuída a algum dos elementos de uma tabela deve ser feita com algarismos arábicos em destaque: entre parênteses, entre colchetes, exponencial.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.

**4.9.2** Quando uma tabela contiver mais de uma chamada, estas devem ser distribuídas sucessivamente, de cima para baixo e da esquerda para a direita, em ordem crescente de numeração.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.

## 4.10 Fonte

Toda tabela deve ter fonte, inscrita a partir da primeira linha do seu rodapé, para identificar o responsável (pessoa física ou jurídica) ou responsáveis pelos dados numéricos.

**4.10.1** A identificação do responsável ou responsáveis pelos dados numéricos deve ser feita com palavras e precedida da palavra **Fonte** ou **Fontes**.

**4.10.2** Recomenda-se que a identificação seja feita por extenso.

**4.10.3** Recomenda-se que, em tabelas com dados numéricos extraídos de um documento, a identificação da fonte indique a referência bibliográfica do documento.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 13 e 14.

**4.10.4** Quando uma tabela contiver dados numéricos resultantes de uma transformação dos dados numéricos obtidos na fonte, o responsável pela operação deve ser identificado em nota geral ou nota específica.

Nota: No caso de publicação que contenha tabelas com dados numéricos resultantes de uma única fonte, já identificada na própria publicação, é dispensável a apresentação da fonte em cada uma das tabelas.

## 4.11 Nota geral

Uma tabela deve ter nota geral, inscrita no seu rodapé, logo após a fonte, sempre que houver necessidade de se esclarecer o seu conteúdo geral.

**4.11.1** O esclarecimento do conteúdo geral de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa e ser precedido da palavra **Nota** ou **Notas**.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

## 4.12 Nota específica

Uma tabela deve ter nota específica, inscrita no seu rodapé, logo após a nota geral (quando esta existir), sempre que houver a necessidade de se esclarecer algum elemento específico.

**4.12.1** O esclarecimento de algum elemento específico de uma tabela deve ser feito de forma clara e concisa, precedido da respectiva chamada.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 5, 8, 10, 11 e 12.

**4.12.2** Quando uma tabela contiver mais de uma nota específica, estas devem ser distribuídas obedecendo à ordem de numeração das chamadas, separando-se uma das outras por um ponto.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 4, 13, 14 e 15.

## 5 Apresentação de tempo

**5.1** A apresentação de pontos no tempo deve obedecer à Norma da ABNT - NB113 - Normas para datar.

**5.2** Toda série temporal consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por hífen (-).

Exemplos:

1981-1985

(apresenta dados numéricos para os anos de 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985);

OUT 1991-MAR 1992

(apresenta dados numéricos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 1991 e janeiro, fevereiro e março de 1992);

30.05.1991-06.06.1991

(apresenta dados numéricos para os dias 30 e 31 de maio de 1991 e 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 1991);

1991-1992

(apresenta dados numéricos para os anos de 1991 e 1992);

1<sup>a</sup> bimestre 1990-2<sup>a</sup> bimestre 1990

(apresenta dados numéricos para o primeiro bimestre de 1990 e o segundo bimestre de 1990)

**5.3** Toda série temporal não consecutiva deve ser apresentada, em uma tabela, por seus pontos, inicial e final, ligados por barra (/).

Exemplos:

1981/1985

(apresenta dados numéricos para os anos de 1981 e 1985, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos anos desta série temporal);

OUT 1991/MAR 1992

(apresenta dados numéricos para os meses de outubro de 1991 e março de 1992, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos meses desta série temporal);

30.05.1991/06.06.1991

(apresenta dados numéricos para os dias 30 de maio de 1991 e 6 de junho de 1991, não sendo apresentados dados numéricos de pelo menos um dos dias desta série temporal);

Nota: No caso de série temporal não consecutiva que contenha um número reduzido de pontos, a série temporal pode ser apresentada por todos os seus pontos, separados por vírgula, dispensando-se proceder conforme a seção 5.2.

Exemplo:

1988, 1990, 1991

(apresenta dados numéricos para os anos de 1988, 1990 e 1991).

**5.4** Quando uma tabela contiver dados numéricos de uma safra, abrangendo dois anos, a apresentação do ponto no tempo deve ser feita com os dois últimos algarismos de cada um dos anos ligados por barra (/) e precedida da palavra Safra.

Exemplo:

Safra 91/92

(apresenta dados numéricos de uma safra iniciada em 1991 e terminada em 1992).

**5.5** Quando uma tabela contiver dados numéricos de um período anual diferente do ano civil, isto deve ser indicado no título, em nota geral ou nota específica.

## 6 Apresentação de classe de freqüência

Toda classe de freqüência deve ser apresentada, em uma tabela, sem ambigüidade, por extenso ou com notação.

**6.1** Toda classe de freqüência que inclui o extremo inferior do intervalo ( $w$ ) e exclui o extremo superior ( $z$ ) deve ser apresentada de uma das seguinte formas:

a) w a menos de z;

b) w |—— z.

Exemplo:

Anexo B, tabela 9.

**6.2** Toda classe de freqüência que exclui o extremo inferior do intervalo (w) e inclui o extremo superior (z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) mais de w a z;

b) w ———| z.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 10.

**6.3** Toda classe de freqüência que inclui ambos os extremos do intervalo (w e z) deve ser apresentada de uma das seguintes formas:

a) w a z;

b) w |——| z.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 8, 10 e 12.

**6.4** Recomenda-se que as classes inicial e final de uma distribuição de freqüência, em uma tabela, sejam fechadas, evitando-se as expressões do tipo **até z, menos de z, w ou mais e mais de w.**

Exemplo:

Anexo B, Tabela 8.

## 7 Arredondamento de dado numérico

Os dados numéricos devem ser arredondados, em uma tabela, sempre que houver necessidade de apresentá-los com um menor número de algarismos. Isto deve ser indicado em nota geral ou nota específica.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

**7.1** O arredondamento dos dados numéricos deve respeitar as diferenças significativas (absolutas e relativas) existentes entre eles

**7.2** No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0, 1, 2, 3 ou 4, deve ficar inalterado o último algarismo a permanecer.

Exemplos:

9,2377

(arredondado para número inteiro resulta 9);

9,2377

(arredondado para número com uma casa decimal resulta 9,2);

21,0509

(arredondado para número com duas casas decimais resulta 21,05);

**7.3** No arredondamento do dado numérico, quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5, 6, 7, 8 ou 9, deve-se aumentar de uma unidade o último algarismo a permanecer

Exemplos:

399,85

(arredondado para número inteiro resulta 400);

399,85

(arredondado para número com uma casa decimal resulta 399,9);

9,2377

(arredondado para número com duas casas decimais resulta 9,24);

**7.4** Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento dos dados numéricos, houver divergência entre a soma das parcelas arredondadas e o total arredondado, deve ser adotado um dos seguintes procedimentos:

a) inclusão de uma nota geral esclarecendo a divergência;

Exemplo:

Anexo B, Tabela 12

b) correção na parcela (ou parcelas) em que for menor o valor absoluto da razão entre a diferença de arredondamento (dado numérico original menos dado numérico corrigido) e o dado numérico original.

Exemplo:

Dado numérico original	Dado numérico arredondado
7,6	8
11,6	12
+ 20,2	+ 20
<hr/> 39,4	<hr/> 39

Porém:  $8 + 12 + 20 = 40$

Soluções possíveis:

7	8	8
12	11	12
+ 20	+ 20	+ 19
<hr/> 39	<hr/> 39	<hr/> 39

Cálculo da razão:

$$| (7,6 - 7) | / 7,6 = 0,079;$$

$$| (11,6 - 11) | / 11,6 = 0,052;$$

$$| (20,2 - 19) | / 20,2 = 0,059;$$

Como  $0,052 < 0,059 < 0,079$  a solução recomendada é:

Dado numérico  
corrigido

8
11
+ 20
<hr/> 39

**7.5** Quando, em uma tabela, após feito o arredondamento de um dado numérico, o resultado for 0 ou 0,0 ou 0,00 e assim por diante, este deve ser apresentado, respectivamente, como 0 ou -0; 0,0 ou -0,0; 0,00 ou -0,00 e assim por diante, conservando o sinal do dado numérico original, a fim de distingui-lo de um dado numérico igual a zero, que é representado por um outro sinal convencional conforme a seção 4.8.2.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

## **8 Diagramação de tabela**

Toda tabela que ultrapassar, em número de linhas e/ou de colunas, as dimensões de uma página deve ser apresentada em duas ou mais partes.

**8.1** Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de linhas e tiver poucas colunas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, lado a lado, na mesma página, separando-se as partes por um traço vertical duplo e repetindo-se o cabeçalho.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 3 e 6.

**8.2** Toda tabela que ultrapassar a dimensão da página em número de colunas, e tiver poucas linhas, pode ter o centro apresentado em duas ou mais partes, uma abaixo da outra, na mesma página, repetindo-se o cabeçalho das colunas indicadoras e os indicadores de linha.

Exemplo:

Anexo B, Tabelas 2, 4 e 10.

**8.3** Toda tabela que ultrapassar as dimensões da página deve obedecer o que se segue:

a) cada página deve ter o conteúdo do topo e o cabeçalho da tabela ou o cabeçalho da parte;

b) cada página deve ter uma das seguintes indicações: **continua** para a primeira, **conclusão** para a última e **continuação** para as demais;

c) cada página deve ter colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos;

Nota: No caso de tabela que contenha um número de colunas tal que seja possível a sua apresentação em duas páginas confrontantes, independentemente do número de linhas, é dispensável a apresentação das colunas indicadoras e seus respectivos cabeçalhos na página confrontante à direita. Nesse caso, a primeira e a última colunas devem ser de indicação do número de ordem das linhas.

d) o traço horizontal da moldura que separa o rodapé deve ser apresentado somente em cada página que contenha a última linha da tabela;

e) o conteúdo do rodapé só deve ser apresentado na página de conclusão.

Exemplo:

Anexo B, Tabela 3.

## 9 Recomendações gerais

**9.1** Recomenda-se que uma tabela seja elaborada de forma a ser apresentada em uma única página.

**9.2** Recomenda-se que, em uma tabela, o número de células com dado numérico seja superior ao número de células com sinal convencional.

**9.3** Recomenda-se que, em uma tabela, a classificação **outros** ou **outras**, quando existir, indique um dado numérico proporcionalmente inferior aos dados numéricos indicados pelas demais classificações existentes.

**9.4** Recomenda-se que as tabelas de uma publicação apresentem uniformidade gráfica como, por exemplo, nos corpos e tipos de letras e números, no uso de maiúsculas e minúsculas e nos sinais gráficos utilizados.

## Bibliografia

As referências bibliográficas apresentadas serviram apenas para subsidiar os trabalhos da equipe, não podendo, portanto, ser utilizada em substituição a estas **Normas de Apresentação Tabular**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Elaboração de normas técnicas**: NB-0. Rio de Janeiro: ago.1990. 23 p.

GRANADO, Elisabeth; GUERRA, Vandeli dos Santos. **Apresentação tabular**: normas. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 21 p. (documento de trabalho)

MANUAL do autor. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 105 p.

MANUAL para la elaboración y publicación de cuadros estadísticos. Panamá: Dirección de Estadística y Censos, jul.1975. 44 p. (Preparado por Especialistas del Departamento de Estadística de la Organización de los Estados Americanos-OEA/IASI)

MARTELETO, Fidelis. **Apresentação tabular**: normas. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 6 p. (documento de trabalho)

NASCIMENTO, Arlindo Mello do. **Sinais convencionais utilizados por instituições produtoras de estatísticas oficiais**: levantamento preliminar. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 56 p (documento de trabalho)

NORMAS de apresentação tabular. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro, 1989. 15 p. (documento de trabalho)

NORMAS de apresentação tabular. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 22 p.

NORMAS para apresentação tabular e gráfica. 3ª ed. Curitiba: Secretaria de Estado do Planejamento, Departamento Estadual de Estatística, 1986. 181 p.

QUINTSLR, Paulo Cesar de Sousa. **Apresentação tabular**: proposta de normatização complementar. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 p. (documento de trabalho)

RECOMMENDATIONS for the presentation of tables, graphs and charts. London: British Standards Institution, 1977. 16 p. (draft for development)

# Índice

**abrangência geográfica,** 4.2.1, 4.2.4

**abrangência temporal,** 4.2.2, 4.2.5

**arredondamento de dado numérico,** 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5

## **cabeçalho**

definição, 3.3.5

espaço, 3.2.2.1

forma de apresentação, 4.4

indicação de conteúdo, 4.4.1, 4.4.2

## **célula**

definição, 3.2.2.4

número de, 9.2

## **centro**

definição, 3.3.2

## **chamada**

definição, 3.3.12

formas de apresentação, 4.9, 4.9.1, 4.9.2

## **classe de frequência**

definição, 3.3.7

formas de apresentação, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4

## **coluna**

definição, 3.2.2.2

## **dado numérico**

abrangência geográfica, 4.2.1., 4.2.4

abrangência temporal, 4.2.2., 4.2.5

arredondamento, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5

definição, 3.3.1

formas de apresentação, 4.7, 4.7.2

informação da quantificação, 4.7.1

natureza, 4.2.1, 4.2.3

**diagramação de tabela,** 8, 8.1, 8.2, 8.3

**espaço do cabeçalho**  
definição, 3.2.2.1

**espaços**, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3, 3.2.2.4,  
3.2.3

**fonte**  
definição, 3.3.9  
formas de apresentação, 4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4

**indicador de linha**  
conteúdo, 4.5.1, 4.5.2  
definição, 3.3.6  
formas de apresentação, 4.5

**intervalo de tempo**  
formas de apresentação, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5

**linha**  
definição, 3.2.2.3  
indicação do conteúdo, 4.5.1, 4.5.2

**moldura**  
definição, 3.3.4  
diagramação, 8, 8.1, 8.2, 8.3  
estrutura dos dados numéricos e termos necessários, 4.3.1,  
4.3.2  
formas de apresentação, 4.3, 4.3.3

**natureza dos dados numéricos**, 4.2.1, 4.2.3

**nota específica**  
definição, 3.3.11  
formas de apresentação, 4.12, 4.12.1, 4.12.2

**nota geral**  
definição, 3.3.10  
forma de apresentação, 4.11, 4.11.1

**número**  
definição, 3.3.2  
formas de apresentação, 4.1, 4.1.2

**pontos no tempo**  
forma de apresentação, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5

**rodapé**  
definição, 3.2.3

**série temporal consecutiva**

forma de apresentação, 5.2

**série temporal não consecutiva**

forma de apresentação, 5.3

**sinal convencional**

definição, 3.3.8

formas de apresentação, 4.8, 4.8.1, 4.8.2

**tabela**

definição, 3.1

diagramação, 8, 8.1, 8.2, 8.3

elaboração geral, 4, 9.1, 9.3, 9.4

identificação, 4.1.1

**título**

definição, 3.3.3

forma de apresentação, 4.2

indicação da abrangência temporal, 4.2.2

indicação da natureza e abrangência geográfica, 4.2.1

**topo**

definição, 3.2.1

**unidade de medida**

definição, 3.3.13

formas de apresentação, 4.6, 4.6.3, 4.6.4

indicação da expressão quantitativa, 4.6.1

indicação de dados numéricos divididos por uma constante,  
4.6.2

## **Anexo A**

Representação gráfica dos espaços e dos elementos da tabela

The diagram shows a vertical rectangle divided into three horizontal sections by dashed lines. The top section is labeled 'Topo', the middle section is labeled 'Centro', and the bottom section is labeled 'Rodapé'. The entire rectangle is enclosed in a dashed border.

Topo

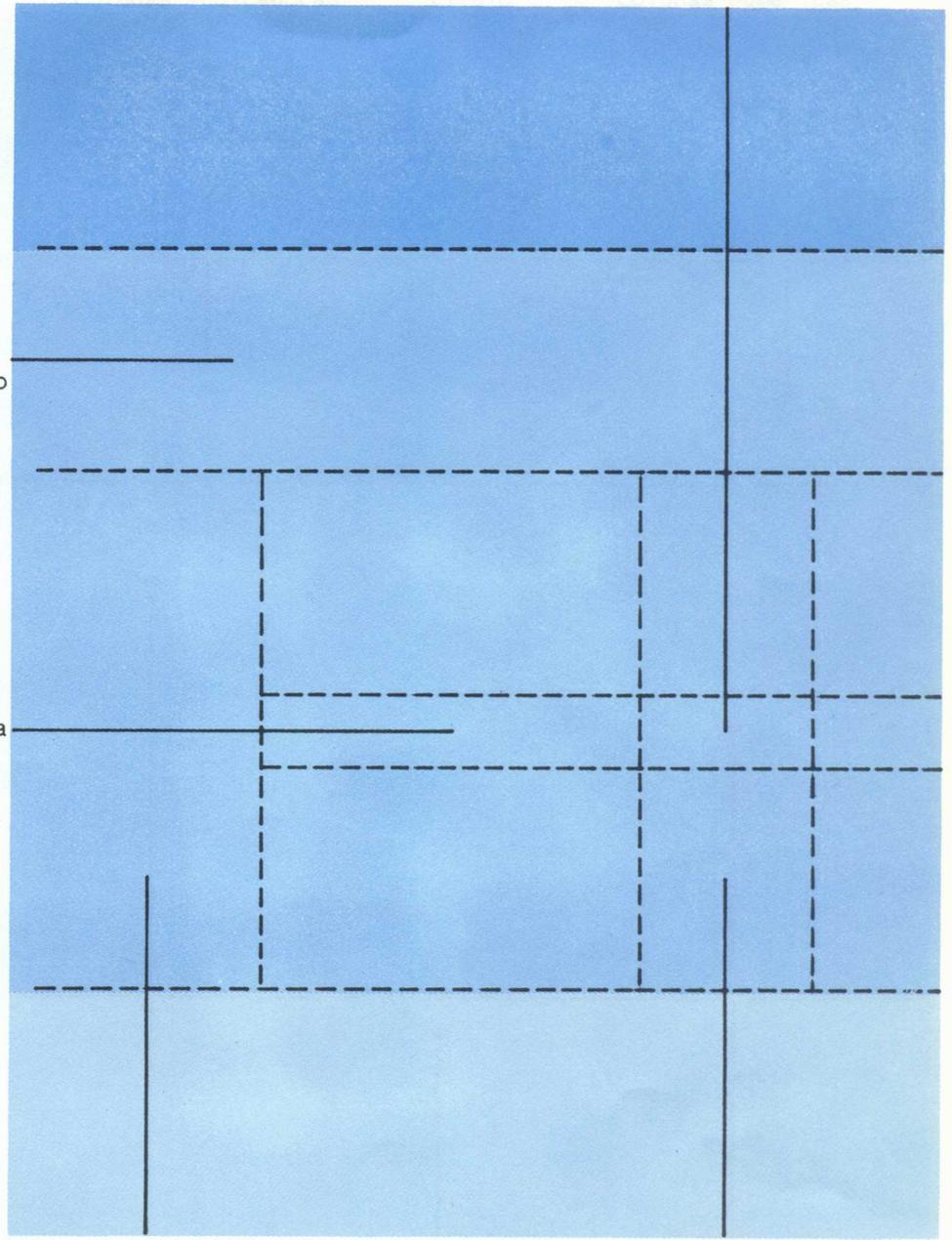
Centro

Rodapé

Célula

Espaço  
do  
cabeçalho

Linha



Colunas indicadoras

Coluna de dados numéricos

Cabeçalho das  
colunas indicadoras

Numeração  
e  
título

Cabeçalho das  
colunas numéricas

M  
O  
D  
U  
L  
O

Indicador  
de  
linha

Fonte  
Nota geral  
Nota específica

Dado numérico

## Anexo B

### Exemplos de tabelas

Os exemplos foram elaborados incluindo-se os elementos que fazem parte da norma e utilizando-se diversas formas de apresentação para melhor ilustrar as possibilidades na preparação de tabelas.

**Tabela 1 – Pessoas residentes em domicílios particulares, por sexo e situação do domicílio – Brasil – 1980**

<b>Situação do domicílio</b>	<b>Total</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Total</b>	<b>117 960 301</b>	<b>59 595 332</b>	<b>58 364 969</b>
<b>Urbana</b>	<b>79 972 931</b>	<b>41 115 439</b>	<b>38 857 492</b>
<b>Rural</b>	<b>37 987 370</b>	<b>18 479 893</b>	<b>19 507 477</b>

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Tabela 2 - Pessoas residentes em domicílios particulares, por estado conjugal, para as Microrregiões e os Municípios do Estado do Amapá - 1980**

	Total	Solteiro	Casado	Separado
<b>Total.....</b>	<b>89 264</b>	<b>30 509</b>	<b>51 327</b>	<b>2 412</b>
<b>Microrregiões</b>				
Macapá.....	80 920	28 012	46 042	2 288
Amapá e Oiapoque.....	8 344	2 497	5 285	124
<b>Municípios</b>				
Amapá.....	4 551	1 405	2 844	61
Calçoene.....	1 352	474	770	39
Macapá.....	70 829	25 168	39 502	2 034
Mazagão.....	10 091	2 844	6 540	254
Oiapoque.....	2 441	618	1 671	24
<b>Desquitado e divorciado</b>				
		<b>Viúvo</b>	<b>Sem declaração</b>	
<b>Total.....</b>	<b>152</b>	<b>3 762</b>	<b>1 102</b>	
<b>Microrregiões</b>				
Macapá.....	152	3 406	1 020	
Amapá e Oiapoque.....	-	356	82	
<b>Municípios</b>				
Amapá.....	-	189	52	
Calçoene.....	-	66	3	
Macapá.....	128	3 080	917	
Mazagão.....	24	326	103	
Oiapoque.....	-	101	27	

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

**Tabela 3 – Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

(continua)

Município	Taxa de crescimento anual (%)	Município	Taxa de crescimento anual (%)
Piranhas	8,44	Penedo	3,26
Campo Alegre	7,07	Messias	3,19
Barra de São Miguel	7,05	Cajueiro	3,03
Santa Luzia do Norte	5,28	Jaramataia	2,99
Japaratinga	4,83	Joaquim Gomes	2,74
Teotônio Vilela	4,42	Arapiraca	2,61
Maceió	4,21	Coruripe	2,57
Olho d'Água do Casado	4,14	Cacimbinhas	2,38
Delmiro Gouveia	4,00	Ibateguara	2,36
Craibas	3,87	Feliz Deserto	2,26
Barra de Santo Antônio	3,61	Junqueiro	2,25
Satuba	3,60	Taquarana	2,17
Piaçabuçu	3,59	Lagoa da Canoa	2,12
Palestina	3,52	Dois Riachos	2,11
Roteiro	3,50	Coqueiro Seco	2,10
Jundiá	3,29	Batalha	2,08

**Tabela 3 – Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

(continuação)

Município	Taxa de crescimento anual (%)	Município	Taxa de crescimento anual (%)
São Sebastião	2,03	Pão de Açúcar	1,17
Passo de Camaragibe	1,99	Minador do Negrão	1,14
São Miguel dos Campos	1,99	Monteirópolis	1,13
Girau do Ponciano	1,97	Mata Grande	1,08
Belo Monte	1,96	Olho d'Água das Flores	1,06
Rio Largo	1,96	Colônia Leopoldina	1,03
Matriz de Camaragibe	1,91	Murici	0,97
Jacaré dos Homens	1,86	Santana do Ipanema	0,95
Pilar	1,83	Porto Calvo	0,94
Boca da Mata	1,83	São José da Tapera	0,90
Porto Real do Colégio	1,80	Anadia	0,88
São Luís do Quitunde	1,70	Maragogi	0,83
Senador Rui Palmeira	1,66	Coité do Noia	0,81
Traipu	1,46	União dos Palmares	0,79
Palmeira dos Índios	1,29	Feira Grande	0,75
Inhapi	1,28	Major Isidoro	0,71

**Tabela 3 - Taxa de crescimento anual da população residente, em ordem decrescente, por Municípios do Estado de Alagoas, no período 1980-1991**

(conclusão)

Município	Taxa de crescimento anual (%)	Município	Taxa de crescimento anual (%)
Campo Grande	0,70	Maribondo	- 0,08
Poço das Trincheiras	0,67	Porto de Pedras	- 0,12
Marechal Deodoro	0,60	Maravilha	- 0,33
Limoeiro de Anadia	0,59	Viçosa	- 0,40
Ouro Branco	0,57	Olho d'Água Grande	- 0,42
Oliveira	0,55	Mar Vermelho	- 0,45
Igaci	0,55	Belém	- 0,48
Água Branca	0,49	Atalaia	- 0,72
Carneiros	0,39	Quebrângulo	- 0,93
Igreja Nova	0,34	Santana do Mundaú	- 1,13
Tanque d'Arca	0,24	Branquinha	- 1,25
São Miguel dos Milagres	0,16	Paulo Jacinto	- 1,27
Canapi	0,09	Flexeiras	- 1,33
Capela	0,08	São Brás	- 1,36
São José da Laje	0,00	Chã Preta	- 1,67
Jacuípe	- 0,00	Pindoba	- 2,93
Novo Lino	- 0,06		

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Notas: Dados numéricos arredondados.

Sinais convencionais utilizados:

0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico originalmente positivo.

- 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de dado numérico originalmente negativo.

**Tabela 4 - Esperança de vida ao nascer, por região socioeconômica  
Brasil - 1940/1980**

Região socioeconômica	Esperança de vida ao nascer (anos)				
	1940	1950	1960	1970	1972
Brasil	(2) 42,74	(2) 45,90	(2) 52,37	(3) 52,49	(4) 53,36
Região I - RJ	45,38	50,91	59,19	57,29	63,21
Região II - SP	43,57	49,92	59,11	58,45	64,35
Região III - PR, SC e RS	50,09	53,33	60,34	60,26	63,77
Região IV - MG e ES	43,93	47,10	53,29	54,78	60,38
Região V - MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA	38,17	38,69	43,51	44,38	42,55
Região VI - DF	..	..	48,91	54,17	60,31
Região VII - RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO	...	...	...	56,57	...

Região socioeconômica	Esperança de vida ao nascer (anos)				
	1973	1976	1977	1978	1980 (1)
Brasil	(3) 54,56	(3) 57,25	(3) 57,81	(3) 58,44	(4) 59,83
Região I - RJ	63,44	65,96	65,09	64,81	63,23
Região II - SP	64,87	64,31	64,54	64,98	63,55
Região III - PR, SC e RS	60,28	63,57	63,90	64,05	66,98
Região IV - MG e ES	60,27	61,82	61,12	63,50	62,20
Região V - MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA	42,76	47,51	48,93	48,94	51,57
Região VI - DF	60,65	64,59	63,35	66,24	65,93
Região VII - RO, AC, AM, RR, PA, AP, MS, MT e GO	63,83	62,44	61,85	62,53	64,30

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Notas: Média das esperanças de vida ao nascer, resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

Sinais convencionais utilizados:

.. Não se aplica dado numérico.

... Dado numérico não disponível.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, por não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos, do Censo Demográfico de 1980. (2) Incluí a população das Regiões Norte e Centro-Oeste. (3) Excluí os dados da zona rural das Regiões Norte e Centro-Oeste. (4) Excluí os dados relativos à Região VII, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios só foi estendida àquela região a partir de 1973.

**Tabela 5 – Taxa de desemprego aberto (1), por Região Metropolitana, ano e mês de investigação – Brasil – janeiro de 1991 a maio de 1992**

Ano e mês	Região Metropolitana					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
<b>1991</b>						
Janeiro.....	6,10	5,43	4,77	4,24	5,91	4,56
Fevereiro.....	6,44	5,18	5,00	3,81	6,37	5,48
Março.....	6,33	5,76	5,06	4,24	7,22	5,14
Abril.....	6,67	6,06	4,47	4,13	6,93	5,44
Maió.....	6,21	7,26	4,61	4,54	6,49	5,04
Junho.....	5,30	6,43	4,31	3,63	5,61	3,90
Julho.....	4,46	6,52	3,18	2,55	4,34	3,15
Agosto.....	5,78	5,67	3,67	2,84	4,38	3,82
Setembro.....	7,05	6,22	3,63	3,38	4,43	4,03
Outubro.....	5,65	6,30	3,74	3,28	4,52	3,95
Novembro.....	6,06	4,83	3,70	3,40	5,03	4,28
Dezembro.....	4,72	5,23	3,15	3,04	4,98	3,33
<b>1992</b>						
Janeiro.....	6,13	5,54	3,95	3,60	5,78	3,63
Fevereiro.....	8,35	6,38	5,76	4,43	7,58	5,43
Março.....	8,59	7,16	5,09	4,09	7,24	6,25
Abril.....	9,43	6,22	5,58	4,03	6,39	5,90
Maió.....	10,17	7,25	5,69	4,71	7,10	6,23

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Percentual de pessoas de 15 anos ou mais de idade procurando trabalho, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade economicamente ativas, na semana de referência.

**Tabela 6 - Turistas estrangeiros, por meio de transporte e a Unidade da Federação de entrada - Brasil - 1989-1990**

Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada	Entrada de turistas estrangeiros		Meio de transporte e Unidade da Federação de entrada	Entrada de turistas estrangeiros	
	1989	1990		1989	1990
Total	1 402 897	1 078 601	Via marítima	24 612	39 070
Amazonas	13 032	11 789	Pernambuco	3 513	5 043
Pará	16 882	18 669	Bahia	2 245	2 828
Pernambuco	34 541	38 935	Rio de Janeiro	5 416	12 178
Bahia	16 882	16 208	São Paulo	590	852
Rio de Janeiro	472 445	438 015	Paraná	1 203	4 920
São Paulo	183 960	150 810	Rio Grande do Sul	2 062	3 234
Paraná	159 779	122 830	Outras	9 583	10 015
Rio Grande do Sul	422 658	225 247	Via terrestre	592 933	358 743
Mato Grosso do Sul	32 742	23 550	Amazonas	2 023	1 611
Distrito Federal	414	461	Paraná	147 252	108 024
Outras	49 562	32 087	Rio Grande do Sul	380 204	207 893
Via aérea	748 021	665 695	Mato Grosso do Sul	32 623	23 454
Amazonas	9 800	9 476	Outras	30 831	17 761
Pará	14 617	15 626	Via fluvial	37 331	15 093
Pernambuco	31 028	33 892	Amazonas	1 209	702
Bahia	14 637	13 380	Pará	2 265	3 043
Rio de Janeiro	467 029	425 837	Paraná	1 313	755
São Paulo	183 370	149 958	Rio Grande do Sul	32 284	10 592
Paraná	10 011	9 131	Outras	260	1
Rio Grande do Sul	8 108	3 528			
Mato Grosso do Sul	119	96			
Distrito Federal	414	461			
Outras	8 888	4 310			

Fontes: Presidência da República, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Instituto Brasileiro de Turismo, Divisão de Estatística - Departamento de Polícia Federal.

**Tabela 7 - Preço médio de produto e de serviço selecionado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - na Região Metropolitana de Belém JUN/DEZ 1989-JUN/DEZ 1990**

Produto e serviço selecionado	Unidade de medida	Preço médio			
		1989 (NCz\$)		1990 (Cr\$)	
		Junho	Dezembro	Junho	Dezembro
<b>Alimentícios</b>					
Açúcar refinado	kg	0,61	7,04	31,92	74,81
Alface	unidade	1,16	4,20	43,12	80,69
Arroz	5 kg	0,82	5,32	38,19	134,96
Banana-prata	dúzia	1,22	4,93	58,05	117,57
Batata-inglesa	kg	1,75	3,94	44,83	113,11
Café moído	250 g	1,61	8,73	68,75	99,12
Carne de porco com osso	kg	5,01	29,06	205,00	421,66
Carne-seca	kg	5,82	24,48	201,38	363,46
Cebola	kg	0,85	7,47	129,36	62,79
Cerveja	600 ml	1,02	9,52	58,23	167,36
Chá-de-dentro	kg	6,53	29,10	237,80	420,44
Farinha de mandioca	L	0,37	2,08	16,75	61,59
Feijão (tipo mais comercializado)	kg	2,10	8,61	69,60	118,49
Fígado	kg	5,68	22,66	166,87	359,34
Frango	kg	3,44	17,09	90,30	215,79
Leite em pó integral	454 g	2,11	19,95	137,07	318,81
Macarrão sem ovos	500 g	0,65	6,03	36,56	71,11
Óleo de soja	900 ml	1,20	6,70	49,39	117,22
Ovos	dúzia	2,41	9,35	62,52	116,60
Pá com osso	kg	4,30	18,47	139,68	262,01
Pão francês	200 g	0,24	2,12	13,15	27,30
Peixe corvina	kg	3,14	14,00	140,71	302,75
Tomate	kg	1,23	5,57	80,52	104,51
<b>Não alimentícios</b>					
Álcool combustível	L	0,46	3,84	28,60	59,07
Botijão de gás	13 kg	2,73	29,18	230,93	510,12
Cigarro	maço	0,73	4,89	43,83	87,00
Energia elétrica (consumo médio)		3,09	48,42	361,94	1 691,73
Gasolina	L	0,62	5,11	38,00	78,65
Ônibus urbano		0,17	1,34	9,12	27,50
Taxa de água e esgoto (consumo médio)		10,80	93,80	243,76	1 059,82
Táxi (corrida padrão)		2,52	24,75	144,70	420,20

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao consumidor.

Nota: A partir de março de 1990 o padrão monetário mudou de cruzado novo (NCz\$) para cruzeiro (Cr\$).

**Tabela 8 - Superfície total, em números absolutos e relativos, por zona hipsométrica do Brasil - 1973**

Zona hipsométrica (m)	Superfície total	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
Total	8 511 996	100,00
Terras baixas	3 489 553	41,00
0 a 100	2 050 318	24,09
101 a 200	1 439 235	16,91
Terras altas	4 976 176	58,46
201 a 500	3 151 646	37,03
501 a 800	1 249 906	14,68
801 a 1 200	574 624	6,75
Áreas culminantes	46 267	0,54
1 201 a 1 800	44 767	0,52
1 801 a 3 014 (1)	1 500	0,02

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

(1) Áreas de reservas ecológicas, conforme resolução nº 04 de 18.09.1985 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**Tabela 9 - Número de estabelecimentos agropecuários, pessoal ocupado, número de tratores e efetivo de bovinos, por grupo de densidade do rebanho bovino - Brasil - 1975**

Grupos de densidade do rebanho bovino	Número de estabelecimentos	Pessoal ocupado	Número de tratores	Efetivo de bovinos
Total	5 834 779	23 273 517	652 049	127 643 292
Menos de 15 bovinos por km <sup>2</sup>	1 989 702	7 817 021	71 288	20 680 255
15 a menos de 30 bovinos por km <sup>2</sup>	1 298 248	5 549 210	125 569	25 039 093
30 a menos de 50 bovinos por km <sup>2</sup>	1 741 958	6 677 749	258 611	39 228 726
50 e mais bovinos por km <sup>2</sup>	804 871	3 229 537	196 581	42 695 218

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação dos Censos Econômicos, Censo Agropecuário.

Nota: Dados sujeitos a retificação.

**Tabela 10 - População de 0 a 11 meses de idade, por aleitamento materno, grupo de idade e classe de rendimento mensal familiar per capita**  
**Brasil - 1989**

Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo)	População de 0 a 11 meses de idade					
	Total (1)	Amamentada				
		Total	Grupo de idade			
			Menos de 1 mês	1 a 4 meses	5 a 8 meses	9 a 11 meses
<b>Total</b>	<b>3 198 239</b>	<b>1 703 592</b>	<b>224 277</b>	<b>720 276</b>	<b>395 003</b>	<b>364 036</b>
Até 1/4.....	406 012	261 275	23 848	95 133	55 332	86 962
Mais de 1/4 a 1/2.....	615 162	358 192	42 964	138 560	101 122	75 546
Mais de 1/2 a 1.....	727 327	397 544	51 269	174 628	86 585	85 062
Mais de 1 a 2.....	622 383	291 112	37 710	127 929	49 185	76 288
Mais de 2.....	560 765	256 331	31 494	128 274	67 031	29 532
Sem rendimento.....	266 590	139 138	36 992	55 752	35 748	10 646

Classe de rendimento mensal familiar per capita (salário mínimo)	População de 0 a 11 meses de idade					
	Total	Não-amamentada				
		Total	Grupo de idade			
			Menos de 1 mês	1 a 4 meses	5 a 8 meses	9 a 11 meses
<b>Total</b>	<b>1 487 304</b>	<b>34 907</b>	<b>331 958</b>	<b>609 662</b>	<b>510 777</b>	
Até 1/4.....	144 737	3 889	28 112	58 297	54 439	
Mais de 1/4 a 1/2.....	256 970	2 322	58 162	110 161	86 325	
Mais de 1/2 a 1.....	329 783	11 394	82 837	148 709	86 843	
Mais de 1 a 2.....	327 463	13 482	73 666	125 599	114 716	
Mais de 2.....	300 899	-	57 296	106 821	136 782	
Sem rendimento.....	127 452	3 820	31 885	60 075	31 672	

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição.

Notas: 1 Exclui as pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

2 Exclui a população da zona rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP

3 Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui sem declaração de aleitamento materno.

**Tabela 11 - Número de registros no ano de nascidos vivos, com indicação dos nascidos no ano, por sexo e Grande Região de registro  
Brasil - 1987-1989**

Grande Região de registro	Ano	Nascidos vivos registrados no ano			
		Total (1)	Nascidos no ano		
			Total	Sexo	
				Masculino	Feminino
Brasil	1987	4 072 032	2 660 886	1 358 475	1 302 411
	1988	4 993 923	2 809 657	1 432 295	1 377 362
	1989	3 636 901	2 581 035	1 317 159	1 263 876
Norte	1987	288 496	104 706	53 389	51 317
	1988	486 678	121 683	62 006	59 677
	1989	302 123	112 965	57 252	55 713
Nordeste	1987	1 500 769	681 288	346 248	335 040
	1988	2 023 058	738 017	374 660	363 357
	1989	1 132 531	599 608	305 636	293 972
Sudeste	1987	1 483 761	1 252 226	640 542	611 684
	1988	1 567 884	1 293 873	660 200	633 673
	1989	1 455 218	1 253 513	640 008	613 505
Sul	1987	527 081	445 655	227 804	217 851
	1988	568 199	467 856	239 470	228 386
	1989	509 311	446 285	227 972	218 313
Centro-Oeste	1987	271 925	177 011	90 492	86 519
	1988	348 104	188 228	95 959	92 269
	1989	237 718	168 664	86 291	82 373

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, pesquisa do Registro Civil.

(1) Inclui registros de nascidos vivos em anos anteriores.

**Tabela 12 – População de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, sexo e grupo de idade – Brasil – 1990**

Grupo de idade	População de 5 anos ou mais de idade (1 000)				
	Total (1)	Condição de alfabetização			
		Alfabetizada		Não alfabetizada	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Total.....	131 317	48 928	51 796	15 318	15 276
5 a 6 anos.....	6 772	287	313	3 202	2 970
7 a 9 anos.....	10 916	3 240	3 430	2 258	1 985
10 a 14 anos.....	16 981	7 029	7 507	1 489	957
15 a 19 anos.....	14 915	6 580	6 929	929	476
20 a 24 anos.....	13 051	5 707	6 067	734	543
25 a 29 anos.....	12 082	5 077	5 777	674	553
30 a 39 anos.....	20 679	8 655	9 272	1 303	1 448
40 a 49 anos.....	14 449	5 556	5 714	1 435	1 744
50 a 59 anos.....	10 145	3 664	3 553	1 245	1 683
60 anos ou mais.....	11 327	3 129	3 234	2 049	2 915
Idade ignorada.....	1	0	-	-	1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento,

Notas: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Exclui as pessoas da zona rural da Região Norte, sem Tocantins.

Sinais convencionais utilizados:

0 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo.

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Inclui as pessoas sem declaração de alfabetização.

**Tabela 13 – População residente em 1980 e 1991, por sexo, área total e densidade demográfica em 1991, para os Municípios do Estado de Roraima**

Município e sexo	População residente		Área total em 01.09.1991 (km <sup>2</sup> ) (1)	Densidade demográfica em 01.09.1991 (hab/km <sup>2</sup> )
	01.09.1980	01.09.1991		
Total.....	79 159	215 950	224 131,3	0,96
Homem.....	...	119 170	..	..
Mulher.....	...	96 780	..	..
Alto Alegre (2).....	3 475	11 196	25 653,3	0,44
Homem.....	...	6 889	..	..
Mulher.....	...	4 307	..	..
Boa Vista (3).....	51 662	142 902	44 295,0	3,23
Homem.....	...	76 949	..	..
Mulher.....	...	65 953	..	..
Bonfim (2).....	4 524	9 454	14 390,0	0,66
Homem.....	...	5 126	..	..
Mulher.....	...	4 328	..	..
Caracará (3).....	4 990	8 910	51 99,3	0,17
Homem.....	...	4 859	..	..
Mulher.....	...	4 051	..	..
Mucajá.....	3 163	13 135	23 601,7	0,56
Homem.....	...	8 105	..	..
Mulher.....	...	5 030	..	..
Normandia (2).....	7 713	11 165	12 927,0	0,86
Homem.....	...	6 291	..	..
Mulher.....	...	4 874	..	..
São João da Baliza (2).....	1 531	10 089	19 272,5	0,52
Homem.....	...	6 104	..	..
Mulher.....	...	3 985	..	..
São Luiz (2).....	2 101	9 099	32 192,5	0,28
Homem.....	...	4 847	..	..
Mulher.....	...	4 252	..	..

Fonte – Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 1991. Roraima, Amapá. Rio de Janeiro: IBGE nº 4, 31p.

Nota – Sinais convencionais utilizados:

... Dado numérico não disponível.

.. Não se aplica dado numérico.

(1) Valores numéricos de áreas sujeitos a verificação/alteração, face ao processo de implantação de nova metodologia na medição.

(2) Município instalado entre 01.09.1980 e 01.09.1991.

(3) Município que sofreu desmembramento entre 01.09.1980 e 01.09.1991.

**Tabela 14 – Total de estabelecimentos, pessoal ocupado, valor da produção e valor da transformação industrial das indústrias metalúrgicas, por Unidade da Federação do Brasil – 1982**

Unidade da Federação	Total de estabelecimentos	Pessoal ocupado (1)	Valor da produção (1 000 Cr\$) (2)	Valor da transformação industrial. (1 000 Cr\$)
Brasil.....	8 452	448 932	4 637 512	646 043
Rondônia.....	1	x	x	x
Acre.....	2	x	x	x
Amazonas.....	31	1 710	21 585	10 103
Roraima.....	2	x	x	x
Pará.....	43	1 675	6 492	3 287
Amapá.....	-	-	-	-
Maranhão.....	14	328	498	251
Piauí.....	12	193	454	159
Ceará.....	74	5 336	21 732	10 878
Rio Grande do Norte.....	11	343	1 267	383
Paraná.....	30	794	2 089	1 265
Pernambuco.....	105	5 171	44 673	14 506
Alagoas.....	20	439	4 101	1 768
Sergipe.....	20	423	1 447	534
Bahia.....	116	5 527	89 072	27 679
Minas Gerais.....	736	54 264	954 258	306 856
Espírito Santo.....	42	2 281	22 923	6 297
Rio de Janeiro.....	847	40 768	635 731	177 358
São Paulo.....	4 699	272 983	2 531 363	939 032
Paraná.....	449	11 188	43 797	22 014
Santa Catarina.....	305	10 816	84 294	41 894
Rio Grande do Sul.....	706	30 103	156 680	74 316
Mato Grosso do Sul.....	29	485	1 643	623
Mato Grosso.....	13	528	884	686
Goiás.....	106	2 686	9 860	4 800
Distrito Federal.....	28	843	2 577	1 301

Fonte: Pesquisa Industrial – 1982–1984. Dados gerais, Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, 410p.

Nota: Sinais convencionais utilizados:

- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Em 31.12.1982.

(2) Inclui o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.

**Tabelas 15 – Altitude e coordenadas geográficas  
dos pontos mais altos do Brasil – 1992**

Topônimo	Localização	Altitude (m) (1)	Coordenadas geográficas	
			Latitude	Longitude
Pico da Neblina	Serra do Imeri (AM)	3 014,1	+00°47'49"	-66°00'22"
Pico 31 de Março	Serra do Imeri (AM) (2)	2 992,4	+00°48'10"	-66°00'15"
Pico da Bandeira	Serra do Caparaó (MG/ES)	2 889,9	-20°26'01"	-41°47'52"
Pico do Cristal	Serra do Caparaó (MG)	2 798	-20°26'37"	-41°48'42"
Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia (MG/RJ)	2 787	-22°22'47"	-44°39'40"
Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira (MG/SP)	2 770	-22°25'38"	-44°50'33"
Pico do Calçado	Serra do Caparaó (ES/MG)	2 766	-20°27'07"	-40°50'28"
Monte Roraima	Serra do Pacaraima (RR) (2) (3)	2 727,3	+05°12'05"	60°43'39"
Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira (SP/MG/RJ)	2 665	-22°24'22"	-44°48'34"
Pico do Cadorna	Serra do Imeri (AM) (2)	2 596	+00°47'50"	-66°00'30"
Pedra Furada	Serra da Mantiqueira (RJ/MG)	2 589	-22°21'28"	-44°43'25"

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Nota: Foram considerados os pontos com altura superior a 2 500 metros.

(1) As altitudes ao decímetro correspondem às medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.

(2) Fronteira com a Venezuela.

(3) Fronteira com a Guiana.

## **Equipe Técnica**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

Arlindo Mello do Nascimento (coordenador)

Maria Célia S. Bou Maroun

Maria Júlia Pinto Moreira Pereira

Neuza Maria de Oliveira G. Damásio

Regina de Almeida Sá

Teresinha Maria R. Dias

## **Diretoria de Pesquisas**

Fidelis Marteleto

Paulo Cesar de Sousa Quintsir

Sonia Albieri

## **Diretoria de Informática**

Mauro Sérgio dos Santos Cabral

Reina Marta Hanono

## **SE O ASSUNTO É BRASIL PROCURE O IBGE**

IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

### **VOCÊ PODE OBTER ESSAS PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS EM TODO O PAÍS**

No Rio de Janeiro:  
Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações - CDDI

Divisão de Atendimento Integrado - DAT  
Biblioteca Isaac Kerstenetzky  
Livraria Wilson Távora

Rua General Canabarro, 666  
20271-201 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (021)284-0402  
Fax: (021)234-6189

Livraria do IBGE  
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja  
20021-120 - Castelo - Tel.:(021)220-9147

**Nos Estados procure o  
Setor de Documentação e Disseminação de Informações - SDDI  
da Divisão de Pesquisa**

**O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos  
principais municípios**



## Normas de Apresentação Tabular

Esta é a nova edição, revista e atualizada, da publicação **Normas de Apresentação Tabular**, que tem como objetivo estabelecer conceitos e procedimentos aplicáveis à elaboração de tabelas de dados numéricos.

Constitui importante fonte de consulta para os participantes do Sistema Estatístico Nacional, como também para pesquisadores, editores e outros usuários, que se utilizam de tabelas como forma de apresentação de dados numéricos.

